

APRESENTAÇÃO

“Sempre me esforcei, durante toda a minha vida, a seguir três regras: manter sempre desperta a consciência política, saber responder ao chamamento, e saber, igualmente, dizer não”.

(Philipp Freiherr Von Boeselager, oficial alemão e último sobrevivente da Operação Valkiria)

“Se algo não é obviamente impossível, então deve haver uma maneira de fazer”.

(Sir Nicholas Winton)

Os depoimentos acima narrados revelam diferentes episódios ocorridos em um mesmo momento da História: a Segunda Guerra Mundial.

De um lado, o tenente Philipp Boeselager, sob a liderança de Claus von Stauffenberg e de inúmeros oficiais alemães, irredimido não apenas com a equivocada forma de condução da estratégia militar de Adolf Hitler, mas também, em especial, pelas inúmeras atrocidades cometidas pelo nazismo e pelo cenário nefasto de supressão das liberdades e garantias asseguradas na Constituição alemã, envolve-se num complô para eliminar o líder nazista, tendo conseguido, ao contrário de seus colegas, sobreviver às execuções por ocasião da descoberta do plano. Por sua coragem, recebeu inúmeras homenagens e condecorações, incluindo a maior honraria concedida pelo governo da França: a sua nomeação como oficial da “Legion D’honneur”.

De outro lado, o britânico Nicholas Winton foi responsável por uma das mais belas histórias da guerra: por meio de uma campanha de sensibilização, conseguiu que famílias britânicas e suecas acolhessem centenas de crianças judias vindas da então República Tcheca, chegando a salvar 669 vidas de uma provável morte nos campos de concentração nazistas.

Ambas as histórias representam a luta pelo ideal de Justiça personificada na vida desses dois personagens, cujas decisões os levaram a confrontar leis vigentes, porque estas afrontavam os valores mais sentidos de humanidade, racionalidade e dignidade.

Ditas histórias nos iluminam rumo aos caminhos a serem trilhados por todo profissional do Direito, pois, parafraseando Couture, é nosso papel lutar pelo Direito, mas ao o encontramos em conflito com a Justiça, devemos por esta lutar.

O Direito na modernidade perpassa inúmeras transformações. No plano internacional, visualizamos a diminuição das fronteiras entre o Civil Law e o Common Law, com a adoção, em nosso Direito, de novos institutos e princípios. No plano nacional, percebemos uma mudança de paradigma consubstanciada pela consagração, cada vez mais nítida, de decisões judiciais em consonância com o princípio da dignidade da pessoa humana, um dos pilares supremos da nossa República.

A Revista ESMAT não poderia deixar de acompanhar as sucessivas transformações vivenciadas no nosso Direito. Na presente edição, contamos com artigos de excelência. São eles: Educação e justiça restaurativa: os desafios na resolução de conflitos no ambiente escolar, de Paulo Fernando Martins, Julianne Marques e Halyny Guimarães; Multiculturalismo: tensões brasileiras do direito à diferença como expressão de igualdade e dignidade, de José Wilson Melo; Os desafios e as estratégias do Poder Judiciário no Tocantins para a minimização da judicialização da saúde, de Dorane Farias, Maria da Vitória Costa e Silva, Aline Salles e Kátia Nemeth; Sustentabilidade na administração pública, de Suyene Monteiro, Renata Rocha, Pedro Biazotto e André Henrique Leite; e Um debate sobre a descriminalização da maconha sob o enfoque da criminologia crítica e a audiência de custódia como ferramenta contra a prisão cautelar, de Yuri Jurubeba, Tarsis Barreto, Luiz Antônio Pinto e Paulo Sérgio Soares.

Em atendimento às metas de exogenia pretendidas para o periódico, a presente edição conta com quatro artigos externos, sendo dois deles nacionais (A segurança pública como direito fundamental: o exercício da competência municipal e a cidade de Osasco, de Antônio Cláudio Costa Machado, Fábio de Carvalho, Igor Jefferson Clemente, José Augusto Cordeiro, Robson Luiz Campos e Vaney Iori, e Políticas públicas: entre a norma constitucional e a política, de Marcelo Grillo), além de dois artigos internacionais (Nuevas experiencias de desarrollo de las prácticas de información de los derechos humanos en Paraguay, de Julia Helena Albertini, e As normas sociais como instrumento de proteção dos direitos humanos, de Rute Saraiva).

A Revista ESMAT caminha rumo à expansão de sua qualidade por meio da democratização do acesso à publicação no periódico, concomitantemente à captação cada vez maior de artigos externos, incluindo-se significativos trabalhos inéditos do Direito estrangeiro. Os proveitos dessa expansão são colhidos por todos os leitores do periódico, com o acesso a diferentes visões sobre a realidade do Direito no Tocantins, no Brasil e no mundo.